

EDITAL N. 01/2023
EDITAL DE SELEÇÃO DESCONTO MÉRITO 2024

A Diretoria do **COLÉGIO CATÓLICA PADRE DE MAN**, no uso de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO e regulamenta o processo seletivo para preenchimento das vagas a serem beneficiadas com o **Desconto Mérito** no ano de **2024**.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como finalidade estabelecer as regras que regularão o Desconto Mérito, oferecendo, assim, possibilidade de concessão aos estudantes que atenderem aos requisitos deste Edital.

1.2 O Desconto Mérito é um benefício implementado por mera liberalidade do **Colégio Católica Padre de Man**, por esse motivo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito aos candidatos participantes, podendo ser cancelado a qualquer momento pela Instituição, unilateralmente, sem prejuízo da continuidade dos mútuos já concedidos, desde que observadas as regras deste edital.

1.3 De acordo com os critérios institucionais e a disponibilidade financeira e orçamentária, o **Colégio Católica Padre de Man**, reserva-se o direito de não renovar o desconto para o ano letivo de 2025.

2. DAS VAGAS

2.1 Em 2024, serão disponibilizados o total de 12 (doze) Descontos Mérito para estudantes **calouros** e 29 (vinte e nove) Descontos Mérito para estudantes **veteranos**, que serão distribuídos no Ensino Fundamental anos iniciais, finais e Ensino Médio.

2.2 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas para os descontos méritos ofertados, poderão ser ofertadas a título de vagas remanescentes, obedecendo o limite de vagas e percentuais estipulados acima, a critério da Unidade de Missão.

I – CALOUROS

	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Ensino Fundamental anos finais			
6º ano	100%	50%	30%
7º ano	50%	40%	30%
8º ano	50%	30%	
9º ano	50%	30%	
Ensino Médio			
1ª série	100%	50%	

II – VETERANOS

	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Ensino Fundamental anos iniciais			
2º ano	30%	20%	
3º ano	30%	20%	
4º ano	30%	20%	
5º ano	30%	20%	
Ensino Fundamental anos finais			
6º ano	100%	50%	30%
7º ano	50%	40%	30%
8º ano	50%	40%	30%
9º ano	50%	40%	30%
Ensino Médio			
1ª série	100%	50%	30%
2ª série	50%	40%	30%
3ª série	50%	40%	30%

3. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES CALOUROS

3.1 As inscrições para a “**Seletiva para Desconto Mérito Novatos**” do Colégio Católica Padre de Man para o ano letivo de 2024, estarão abertas do dia **01 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023**.

3.2 O teste “**Seletiva de Bolsa Mérito para Novatos**” será realizado no dia **23 de setembro de 2023 e terá caráter classificatório para concessão do benefício**, para os estudantes que obtiveram a melhor nota de cada série e que, em 2024, cursarão do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio.

3.3 As inscrições para o teste de seleção para Desconto Mérito, deverão ser realizadas no site <https://colegio.catolica.edu.br/padredeman/>

3.4 No dia do teste, todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto.

3.5 Para a realização do teste seleção para Desconto Mérito, **a inscrição será solidária, com a doação de 1 kg de alimento não perecível a ser entregue no dia da aplicação do teste.**

4. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES VETERANOS

4.1 As inscrições para a “**Seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos**” do Colégio Católica Padre de Man, para o ano letivo de 2024, estarão abertas do dia 02 a 25 de outubro de 2023. A listagem com os estudantes inscritos, estará disponível na secretaria do colégio às 15h do dia 26 de outubro 2023, podendo o estudante recorrer até as 12h do dia 27 de outubro de 2023.

4.2 O teste “Seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos” **será realizado no dia 28 de outubro de 2023**, e terá caráter classificatório para concessão do benefício, para os estudantes que obtiveram a melhor nota de cada série e que, **em 2024, cursarão do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio.**

4.3 As inscrições para o teste de seleção para Desconto Mérito, deverão ser realizadas no site <https://colegio.catolica.edu.br/padredeman/>

4.4 Para a realização do teste seleção para o Desconto Mérito, **a inscrição será solidária, com a doação de 1kg de alimento não perecível a ser entregue no dia da aplicação do teste.**

5. DAS REGRAS

5.1 O Desconto Mérito é destinado aos **calouros que ingressarão no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e 1ª série do Ensino Médio** do Colégio Católica Padre de Man no ano de 2024 e realizarem a inscrição para o teste até **20 de setembro de 2023**, conforme disposto no item 4 deste Edital;

5.2 Para a concessão do benefício ao estudante **veterano, que cursará 2º ao 9º ano do**

Ensino Fundamental e Ensino Médio em 2024, será avaliado o aproveitamento do estudante em um teste que será aplicado pela escola **nas datas a seguir**:

Data e hora	Público
28 de outubro, 8h	Estudantes veteranos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio
28 de outubro, 9h	Estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Os estudantes veteranos deverão fazer inscrição no site do Colégio Católica Padre de Man, **até dia 25 de outubro de 2023** e atender **a um** dos critérios a seguir:

- Ser estudante(a) que usufrua do Desconto Mérito em 2023;
- Ter aproveitamento mínimo de 60% em todas as disciplinas na 1ª e 2ª etapa do ano de 2023.

5.3 A classificação dos estudantes **veteranos** que usufruirão do desconto, obedecerá a ordem decrescente da nota alcançada pelo(a) estudante de cada série, no teste **“seletiva de Bolsa Mérito para Veteranos”** citado no item 3.2. Para concessão do desconto Mérito será exigido rendimento mínimo conforme os critérios abaixo:

- **Desconto de 100%**- mínimo de aproveitamento de 90% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.
- **Demais descontos**- aproveitamento mínimo de 60% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.

5.4 Os estudantes classificados para o desconto Mérito farão usufruto do benefício na anuidade de 2024 e os desconto serão distribuídos conforme o item 4 desta portaria.

5.5 Para concessão do benefício ao estudante **calouro** será avaliado e considerado como critério de classificação, o desempenho dos estudantes no teste **“Seletiva de Bolsa Mérito para Novatos”** a ser realizado **23 de setembro de 2023**. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota de redação e o 2º critério será considerada a nota de matemática.

5.6 Para a concessão do desconto Mérito para calouros será exigido rendimento mínimo conforme os critérios abaixo:

- **Desconto de 100%**- mínimo de aproveitamento de 90% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.
- **Demais descontos**- aproveitamento mínimo de 60% no resultado total, somatória da prova de matemática, prova de português e redação.

5.7. Os estudantes que não participarem do teste a ser realizado no dia 23 de setembro de 2023, não concorrerão ao benefício. Os descontos para estudantes **calouros** serão distribuídos conforme o item 4. desta portaria.

6. DA PROVA DE SELEÇÃO

6.1 A prova de seleção estudantes veteranos e novatos, constará de prova de conhecimentos de matemática, língua portuguesa com questões objetivas e redação.

6.2 Os conteúdos relacionados à prova de seleção serão divulgados no site do colégio a partir da data de inscrição.

7. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

7.1 A concessão do desconto está condicionada ao atendimento dos requisitos constantes neste instrumento normativo.

7.2 Classificação (por ordem decrescente de nota) dos estudantes **veteranos**, no teste que será aplicado pela escola. Caso haja empate entre os estudantes, a nota de redação 1º critério e matemática 2º critério será utilizada como desempate. Para concessão do desconto Mérito para estudantes veteranos, será exigido rendimento mínimo de 60% no teste.

7.3 Classificação (por ordem decrescente de nota) dos estudantes **calouros** (novatos), no teste que será realizado **no dia 23 de setembro de 2023**. Caso haja empate entre os estudantes, a nota da Redação será usada como 1º critério e a nota de matemática será utilizada como 2º critério de desempate.

7.4 O não preenchimento de um dos requisitos listados acima, impossibilitará o direito a concessão do benefício.

7.5 **Não será realizada a correção da redação dos estudantes cujo aproveitamento total (Português e Matemática) seja inferior a 60%.**

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado para os estudantes **calouros** estará disponível no site do colégio, a partir das **15 horas do dia 3 de outubro de 2023**.

8.2 O resultado da classificação dos estudantes **veteranos** estará disponível no site do Colégio, a partir das **15 horas do dia 20 de novembro de 2023**.

8.3 Os resultados relativos aos processos de Seletiva para Bolsa Mérito do Colégio Católica de Padre de Man somente serão válidos para o ano letivo de 2024.

9. DO INDEFERIMENTO DA SELEÇÃO

9.1 Caso seja verificado que o candidato não atenda aos requisitos estabelecidos no item 5, o Colégio Católica Padre de Man poderá indeferir a seleção.

9.2 O candidato **calouro** classificado no processo cujo pai/mãe/responsável não realizar a assinatura do contrato de matrícula para o ano de 2023, no **período de 10 de outubro a 06 de novembro de 2023**, será considerado como desistente da vaga e perderá o direito ao desconto.

9.3 O candidato **veterano** classificado no processo cujo pai/mãe/responsável não realizar o preenchimento do requerimento do desconto e a assinatura do contrato de matrícula para o ano de 2024, **até 13/12/2023**, será considerado como desistente da vaga e perderá o direito ao desconto.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 Por mera liberalidade do Colégio Católica Padre de Man, o benefício será válido exclusivamente para o ano letivo de 2024.

10.2 Os candidatos classificados no processo que não realizarem a matrícula na data determinada pela instituição de Ensino será considerado como desistência da vaga e perderá o direito a mesma, podendo a instituição convocar o próximo candidato melhor classificado.

10.3 Em hipótese alguma o Desconto Mérito incidirá sob a parcela de matrícula, sendo válido a partir da parcela 2 da anuidade escolar de 2024.

11. DA NÃO CUMULATIVIDADE COM OUTROS BENEFÍCIOS

11.1 O Desconto Mérito não será cumulativo com outros descontos e/ou benefícios do Colégio Católica Padre de Man, à exceção da Bolsa Social Parcial 50% (cinquenta por cento) e do desconto por indicação. Caso o estudante seja contemplado com outro benefício, este deverá optar pelo que lhe for mais conveniente.

11.2 Não há possibilidade de transformação dos benefícios em pagamento de valor, em espécie, nem em outra forma de benefício.

12. DO CANCELAMENTO

12.1 Se identificado qualquer dos itens dispostos abaixo, o benefício poderá ser cancelado:

- a. candidato e/ou responsável que prestou qualquer informação em desconformidade a este regulamento, será exigido o pagamento de todos os benefícios concedidos até a data do motivo de cancelamento;
- b. Caso o estudante interrompa seu curso por qualquer motivo ou, seja contemplado por outro benefício parcial, o benefício em usufruto será cancelado;
- c. Falta de assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, conforme prazo citado nos itens 9.2 e 9.3 deste Edital.
- d. não pagamento da matrícula até a data de vencimento;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação do candidato/ responsável legal ou financeiro, no processo seletivo, implica na aceitação das normas estabelecidas neste regulamento.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos individualmente pelo Colégio Católica Padre de Man.

Coronel Fabriciano-MG, 01 de setembro de 2023.

LUCINEY APARECIDA BARBOSA
Diretora
Colégio Católica Padre de Man

EDITAL 01 2023 - DESCONTO MÉRITO 2024 - CCPM

Código do documento 24b69e10-1630-4175-934e-ced6cb097911



Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho
polliana.carvalho@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Carvalho



Kalina Pereira de Araújo
kalina.araujo@ubec.edu.br
Assinou

Kalina Pereira de Araújo



Daniel Galelli Silva
daniel.galelli@ubec.edu.br
Assinou



Luciney Aparecida Barbosa
luciney.barbosa@p.colegio.catolica.edu.br
Assinou

Luciney Aparecida Barbosa

Eventos do documento

01 Sep 2023, 17:33:46

Documento 24b69e10-1630-4175-934e-ced6cb097911 **criado** por KASSIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA (8d565ff6-c7e5-4ece-8613-a0f22d759ce7). Email: kassIELLY.costa@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2023-09-01T17:33:46-03:00

01 Sep 2023, 17:35:17

Assinaturas **iniciadas** por KASSIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA (8d565ff6-c7e5-4ece-8613-a0f22d759ce7). Email: kassIELLY.costa@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2023-09-01T17:35:17-03:00

01 Sep 2023, 17:44:55

LUCINEY APARECIDA BARBOSA **Assinou** - Email: luciney.barbosa@p.colegio.catolica.edu.br - IP: 186.251.102.242 (186-251-102-242.novonet.com.br porta: 45288) - **Geolocalização:** -19.5231744 -42.614784 - Documento de identificação informado: 848.445.076-72 - DATE_ATOM: 2023-09-01T17:44:55-03:00

01 Sep 2023, 18:49:30

KALINA PEREIRA DE ARAÚJO **Assinou** (2c8b0331-777d-48e1-a8e2-f3609f4a9e82) - Email: kalina.araujo@ubec.edu.br - IP: 187.121.149.87 (187-121-149-87.allrede.net porta: 15194) - **Geolocalização:** -15.9159 -48.0633 - Documento de identificação informado: 715.942.561-87 - DATE_ATOM: 2023-09-01T18:49:30-03:00



01 Sep 2023, 20:32:06

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 179.183.103.138 (179.183.103.138 porta: 32422) - [Geolocalização: -15.843328 -48.054272](#) - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE_ATOM: 2023-09-01T20:32:06-03:00

02 Sep 2023, 09:11:09

DANIEL GALELLI SILVA **Assinou** - Email: daniel.galelli@ubec.edu.br - IP: 177.73.69.108 (177.73.69.108 porta: 29400) - Documento de identificação informado: 261.349.788-25 - DATE_ATOM: 2023-09-02T09:11:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6899ffa2a8655a2693c809ff983c45afb4e3a05b45aec34be1775b5672798a6e

(SHA512):3f65a321f5eb5cf20ce19a4b0afa9bef6f6b8234a95c9ec4ff2f4f3ce8a942cfb417899dedcfb21834bca25ec5d34987bf2ffc937cf91510d1db5310a1201ec8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign